



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 018/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugiro ao Poder Executivo, através da secretaria competente, que disponibilize aos interessados, que residem em Coronel Pilar, cursos de inglês e informática avançado”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A medida tem por finalidade oferecer a população, especialmente aos jovens, o acesso a um curso de idioma estrangeiro e de informática de nível avançado, facilitando o acesso ao mercado de trabalho, sem a necessidade de deslocar-se a cidades vizinhas, para a realização dos cursos”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.**

Autoria do Vereador:

**Luciano Contini PMDB.**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**